

O PROGRESSO

Director Proprietario
Erico Straetz

Jornal independente e noticioso
Publica-se semanalmente

Collaboradores
diversos

Anno III

Brusque Estado de Santa Catharina, 29 de janeiro de 1932

Numero 39-40

Impostos deste mez

Collectoria estadual:
Industria e profissão
Prefeitura municipal:
Territorial urbano e cães.

A reforma eleitoral

A Comissão de Reforma Eleitoral concluiu o seu trabalho elaborando o novo Código Eleitoral.

Collaboraram nesta Comissão os srs. Mauricio Cardoso, Assis Brasil, João Cabral, Sampaio Doria, Mario Castro, Octavio Kelly, Sergio de Oliveira, Adhemar de Faria, Bruno Mendonça Lima e Juscelino Barbosa.

Procurando resumir, numa primeira leitura, os pontos capitais do novo Código, julgamos que elles são os seguintes, afóra outros, porém de menor relevo, que uma leitura mais attenta venha a revelar:

I — Instituição do voto secreto, em toda a sua plenitude;

II — Adopção do systema de votação proporcional, de modo que todas as minorias se representem e se garantem na medida de sua potencialidade eleitoral, independentemente da maioria;

III — Creação duma justiça eleitoral privativa, alheia de todo ás influencias partidarias, sendo as funções dessa justiça:

a) — administrativas, o que impossibilita a interferencia dos governos em materia eleitoral;

b) — contenciosas, para a solução rapida e segura das questões que se suscitam e para a punição dos falsarios de eleições, etc.

IV — Apuração das eleições por tribunales, em cada capital de cada Estado, retirando-se essa attribuição das secções eleitoraes, como até agora se praticava, dando ensejo a que se pudesse fraudar os resultados das urnas, etc.;

V — Realização, immediata, de nova eleição nas secções que tiverem seus pleitos annullados pelo Tribunal, de maneira que o resultado desta outra eleição possa chegar a tempo de ser computado, na apuração final, pelo tribunal respectivo;

VI — Facilidade extrema nos alistamentos pela adopção de providencias como estas:

a) — Qualificação compulsoria de numerosos cidadãos: funcionarios publicos, negociantes, industrias, advogados, medicos, engenheiros e todos os cidadãos portadores de diploma scientifico, officiaes de terra e mar, etc.;

b) — Inscrição, com identificação obrigatoria, dos eleitores.

VII — Interferencia dos partidos no alistamento e fiscalisação geral;

VIII — Registro Geral de eleitores em todo o paiz, de modo que a revisão se produz automaticamente e permanentemente;

IX — Reconhecimento dos representantes pela autoridade judiciaria, desapparecendo, assim, o reconhecimento que se fazia, em derradeira instancia, pelas Camaras, o que dava lugar, tantas vezes, a injustiças e cambalachos de ordem politica;

X — Creação do domicilio eleitoral facultativo, independente do domicilio civil; e

XI — Voto feminino.

Ahi está, em linhas geraes, a reforma que se contém no Código que a Comissão, presidida pelo titular da Justiça, que é a pasta eminentemente politica, acaba de elaborar. Ella é, não apenas uma reforma vulgar, em que se busca, honestamente, garantir o direito do voto e a verdade das urnas, mas um Código que se destina, sobretudo, a integrar o paiz em sua ordem legal, o que só por si bastaria para merecer os applausos entusiasticos de toda a Nação Brasileira!

Cine-Guarany

Será focalizado, domingo, no Cine Guarany, o grande film sonoro "Phantasma da Opera" da Universal Pictures.

Este film se recommenda pela sua grande montagem e valor artistico.

O sr. interventor em viagem

O exmo. sr. general interventor viajará até o Rio Grande onde vae attender a interesses particulares.

S. Excia. fará a viagem de ida passando pelos municipios serranos nos quaes estudará questões de interesse regional.

A proposito desta viagem o sr. Prefeito Provisorio recebeu de S. Excia. o seguinte telegramma: Partirei visitar S. Joaquim, Campos Novos e outros municipios serranos, proseguindo viagem ao Rio Grande do Sul, via Rio do Peixe. Cargo interventor ficará substituido interino um dos secretarios de Estado. Estou comprometido regressar meu posto logo me seja possivel. Recommendo-vos proseguirdes confiantes tenacidade e energia prestigiando governo federal e não dando ouvidos noticiario tendencioso alguns jornais. Cordeaes saudações. (ass.) GAL. ASSIL BRASIL.

Do exmo. sr. dr. Secretario da Fazenda recebeu o sr. Prefeito Provisorio o seguinte telegramma: Comunico vossencia fui designado pelo senhor general Assis Brasil para substitui-lo no exercicio funções interventor durante sua temporaria ausencia do Estado. Cordeaes saudações. (ass.) CANDIDO OLIVEIRA RAMOS — Secretario Fazenda.

Escola de Agricultura e Commercio

Do exmo. sr. general Ptolomeu de Assis Brasil recebeu o sr. Prefeito Provisorio o seguinte telegramma: Peço fineza representar-me no festejo comemorativo do lançamento da pedra fundamental da Escola de Agricultura e Commercio (ass.) F. Brasil — Interventor.

Sociaes

Anniversarios

Fizeram annos:

a 24 — a sra. Olivia O. Pruner e os srs. Godofredo Mosimann e Oswaldo Olinger. a 25 — o dr. Ernesto Eichinger e o sr. Paulo Hermann.

a 26 — a sra. Dagmar Renaux e os srs. Guilherme Krieger, Bernardo Stark, Gustavo Krieger e Franz Heil Junior.

a 27 — a senhorinha Ida Lauritzen, sra. José Knih e o sr. Waldemar Gleich. a 28 — as senhorinhas Alma Gleich e Accacia Walendowsky.

a 30 — a senhorinha Olga Niebuhr, a sra. Maria M. Petermann e o jovem Eulino Petermann.

a 31 — a senhorinha Noemia Albani e os srs. Augusto Bauer, Egidio Ferreira e Guilherme Kormann Junior

Hospedes e Viajantes

Prof. Raymundo Bridon - Em companhia de sua exma. familia, esteve entre nós, o prof. Raymundo Bridon que nos deu o prazer de sua amavel visita.

Adhmar Alegria - A serviço, esteve alguns dias entre nós, o nosso collega de imprensa sr. Adhmar Alegria, redactor do "O Pharol".

Rodolpho Victor Tietzmann - Regressou de Florianopolis o sr. Rodolpho Victor Tietzmann, Prefeito Provisorio do municipio, onde esteve a serviço durante alguns dias.

— Regressaram de Florianopolis as sras. professoras dd. Izaura Gouvêa Gevaerd, Semiramis D. S. Bosco e Maria d'Avila que, estiveram naquella cidade em gozo de ferias.

José Pedro Duarte Silva - Em gozo de ferias encontra-se nesta cidade o sr. José Pedro Duarte Silva, t' escriptuario do Theouro do Estado.

Bailes

O Sport Club Brusquense levará a effeito, na noite de sabbado, um grandioso baile a phantasia na sede da Sociedade Gymnastica.

O America-Jazz-Band executará um vasto programma de peças carnavalescas recentemente editadas.

São muitos os blocos organizados pelos associados daquelle club desportivo, destacando-se dentre elles os blocos infan-

tis e juvenis que darão maior brilhantismo ao baile do azul-encarnado.

A segunda-feira de carnaval será assinalada com um magnifico baile a phantasia organizado pelo Club Sportivo Paysandú e que será levado a effeito nos salões da Sociedade Atradores.

O Ideal-Jazz-Band iniciará um escolhido repertorio com a marcha Aymoré, musica do prof. Raymundo Bridon e letra do poeta coestadano Trajano Margarida, escripta especialmente para o baile de mascaras do verde-branco.

São grandes os preparativos dos blocos organizados pelos socios daquelle club desportivo e que darão verdadeiro realce áquella festa carnavalesca.

A terça-feira gorda, como nos annos anteriores, terá para enterro dos ossos um baile a phantasia organizado pela Sociedade Atradores.

Reina grande animação para este baile que promete ser da "pontinha" para deleite dos numerosos blocos carnavalescos deste anno.

Directoria da S. Atradores

Em assembléa geral ordinaria, a realisada em 23 do passado, foi eleita a seguinte directoria da Sociedade Atradores Brusque: Presidente - dr. Guilherme Renaux; vice - presidente - Oswaldo A. Gleich; 1º Secretario - Joaquim J. Kormann; 2º dito - Bernardo Kirchner; 1º Theoureiro - Hermann Jacobs; 2º dito - Paulo Bianchini.

Matricula do Grupo

Do prof. Hermes Hoffmann, director do Grupo Escolar e Escola Complementar annexa recebemos communicação da abertura da matricula naquelles estabelecimentos de ensino publico.

Qualquer informação sobre a matricula e mais coisas que possam interessar aos paes e tutores das crianças em idade escolar e dos alumnos do Grupo e Escola, será prestada por aquelle director, na Directoria do Grupo, das 9 ás 12 horas dos dias uteis.

As aulas terão inicio na manhã de 11 de fevereiro para os alumnos do Grupo e á tarde para os da Complementar.

Directoria da Instrução

A 30 de janeiro p.p.sado solicitou exoneração do cargo de director da Instrução Publica o professor Francisco Barreiros Filho.

Foi designado interinamente, para aquelle cargo e nosso conterraneo professor Adriano Mosimann, inspector escolar da nossa zona.

Subvenções a instituições pias

Segundo um telegramma do Rio o Ministerio da Justiça concedeu subvenções ao Hospital de Caridade, Asylo Irmão Joaquim e Maternidade de Florianopolis, respectivamente, de 15, 10 e 10 contos, para o Hospital de Laguna, 3 contos.

Surprehendeu-nos não haver subvenção para o Hospital de Azambuja em nosso municipio.

No Nordeste

São deveras desoladoras as noticias vindas do Nordeste, mui principalmente, as do nordeste bahiano.

A secca que vem assolando aquella região, de ha mezes para cá, está sendo registrada como uma secca sem precedente na historia daquella vasta zona soffredora.

O nordeste é um scenario tetrico onde se desenrola um grande drama de misérias e fome.

O sol abrazador secca os mananciaes, queima a vegetação, calcina as estradas e mata homens e animais.

O sertanejo espavorido ante o tetrico espectáculo vem arrastando-se pesadamente em busca das plagas amenas do litoral deixando ao longo das estradas brancas, de areia escaldantes, os cadaveres insepultos daquelles que fraquejaram antes do fim do grande exodo.

A tortura inenarravel da sede tem levado os paes a supremo sacrificio, ao martyrio formidavel de immolarem os filhos agoni-

santes, abreviando-lhes o supplicio de uma morte horrivel e cruciante.

O nordeste é o inferno do Brasil... e enquanto por lá milhares de desgraçados cahem sob o sol que mata, os bombos e chuchalhos, no frezei dos Zé-pereira annunciam os tres dias das festas carnavalescas!...

Desportos

Brusquense x Athletico

A 31 do passado mediram força no estadio "Augusto Bauer" os quadros representativos do "Athletico" e do Brusquense, numa partida amistosa de futebol.

Arbitrou a partida o esforçado e competente desportista cap. Antonio Bittencourt, do Athletico.

Apezar do esforço desenvolvido por ambas as esquadras o jogo ficou empatado pela contagem de 2x2.

Os pontos do Brusquense foram conquistados por Annibal e Antoninho e os do Athletico por Daniel e Carico.

O movimento do jogo, conforme nota que nos foi offerecida, foi o seguinte:

Brusquense x Athletico

Pontos	2	2
Tiro maximo	0	1
impedimentos	2	1
escanteios	6	5
faltas	7	3
toques	2	2
defesas lipper	7	15

Encerramento de exercicio

Temos em mão uma copia da demonstração do movimento da receita e despesa do exercicio de 1931 da Prefeitura Municipal.

Por esta demonstração se verifica que é deveras lisonjeiro o estado financeiro de nossa municipalidade, o que folgamos deveras, em registrar.

A receita orçamentaria daquelle exercicio foi de 129.105\$425 havendo portanto um superavit de 145\$785 não se levando em conta o valor da divida activa de cerca de 15 contos que passou para o vigente exercicio.

A despesa orçamentaria de 1931 attingiu a somma de 122.912\$480, o que demonstra ter a administração municipal se mantido dentro do regime do mais rigoroso equilibrio orçamentario.

A receita orçamentaria daquelle anno foi de 129.100\$425 e a despesa tambem orçamentaria foi de 122.912\$480 resultando dahi um saldo orçamentario de 6.187\$945.

Isto quanto a apreciação restricta da receita e despesa orçamentaria.

Não parou ahi, porém, os effeitos economicos daquelle administração naquelle exercicio.

Sommando-se á receita orçamentaria de 129.100\$425 o saldo que veio do exercicio de 1930 10: 606\$015 e mais a receita vinda da operação da Conta Transitória de 4.797\$000, teremos o total da receita de 144.503\$440.

Sommando-se á despesa orçamentaria de 122.912\$480 a despesa com restituições e indenmissações de 91\$000 e mais a despesa com a operação da Conta Transitória de 2.849\$900 teremos o total da despesa de 125.853\$380.

Portanto, deduzida da primeira a segunda importancia, verifica-se o saldo de 18.650\$060.

Deste saldo ha a subtrahir a importancia de 6: 359\$803 proveniente da amortisação de divida fluctuante vinda de 1929 e de 13 de outubro de 1830.

Feita a operação verifica-se que a 31 de dezembro daquelle exercicio existia em caixa um saldo de 11: 790\$257, não existindo contas do exercicio a pagar.

Os temporaes desta semana

Os temporaes que, ultimamente, tem assolado o nosso municipio, tem causado serios prejuizos ás vias publicas, mui principalmente as obras de arte de construção antiquada e provisoria.

As cheias das aguas pluvias, têm cortado o leito das estradas não macadamizadas, e arrancado varios boeiros antigos.

Na zona do Cedro, verificou-se uma enchente de tal vulto, que as aguas passaram um metro acima do boeiro de alvenaria recentemente construido.

O manifesto do Comité Universitario Pró-Constituinte

(conclusão)

Com esses factores que, innegavelmente, coexistem no processo revolucionário, collabora, em primeira linha, o ambiente geral suscitado pelo desrespeito à lei, pela insegurança dos direitos individuais, pela incapacidade administrativa, pela incompetência dos funcionários, pela desmoralização das hierarquias, pelo rompimento dos compromissos constitucionais, pelo abastardamento das ligações pessoais em detrimento do interesse publico, pelo desprestígio, em summa, de todos os vinculos moraes do Estado.

Podem ambiciosos chefiar revoluções. Podem incompetentes symbolisar, um instante, um pensamento colectivo de reivindicações. Pode o arbitrio pessoal sobrepor-se, em caracter transitorio, ao interesse maior e geral. Outros contrasensos podem haver, attenta a versatilidade humana. Mas, as revoluções não têm donos, porque o processo de sua formação exige a solidariedade do ambiente nacional, para cuja satisfação se tramam e se effectivam.

Os occupantes dos cargos, pelas necessidades da organização estática, são meros mandatarios, delegados, prepostos. Tacitamente, em direito publico, se comprehendem certas limitações ás presuppuestas delegações de poderes. O povo, a nação, não pode, em absoluto, se deixar eliminar, abdicando dos seus direitos. Não ha substituição do mandante, do delegante, do committente. Existe, tão só, um instrumento de mandato, revogavel, cerceado por uma especie de clausula "emquanto bem servir", a juizo soberano da opinião.

A revolução que surgiu, como devera, não realizou o que poderia. Faltaram-lhe technicos bastantes. E a boa vontade inexperiente, é lição historica, nunca foi traço de estadistas. A prudencia do Governo Provisorio encontrou óbices insuperáveis. As substituições frequentes nas intervenções estaduais, prejudicando a continuidade administrativa, imprescindível numa revolução que deveria ser estrutural e não meramente de quadros nominaes, perturbaram, sensivelmente, o programma de realizações immediatas do movimento de outubro. O entre-choque de ambições não faltou, em corollario nefasto, como não faltaram, também, excessos condemnaveis e complacencias imperdoaveis.

Não houve, porém, na historia, revolução sem deslises. Não houve movimento victorioso que se não destemperasse, resvalando em pontos evitados.

A victoria da idéa se patenteou entretanto, numa realidade concreta. Já não se arrogará mais a tyrannia dos prepotentes a pretensão de eternidade dos seus abusos contra os imprescriptiveis direitos da nacionalidade.

Toda revolução victoriosa tem sua hora tragica de perturbações mais intensas. E a lição de Valois: "após os hymnos encomiasticos, as primeiras perturbações na machina do Estado; os novos conductores, firmes idéas mas não igualmente senhores das rédeas do governo. O povo a se enfraquecer numa passividade, cheia de censuras".

E' justamente o periodo em que os interesses vencidos, os interesses inaproveitados prevêm e provocam surtos contrarevolucionarios. E' a hora dos motins. E' precisamente o periodo justo da reconstrução, do acabamento do edificio, cujos alicerces são os propositos sinceros de moralisação e justiça. E' a phase de restauração do regime, renovado em formas mais severas que não permitam a reprodução peccaminosa dos mesmos erros, que impossibilitem nova seriação de deturpações do interesse de oligarchas.

Voltarão, talvez, admistradores, juristas, technicos que collaboraram no velho regime. Mas, isso não é a fallencia da Revolução. Ahi é que a revolução se realisa, concluindo a obra iniciada e não finalizada, de prompto, pelos obstaculos, que gente mesma de suas fileiras lhe tem creado.

A revolução teve os seus lyricos. Teve incorruptiveis. E teve soldados. O regime dictatorial, muito embora a brandura e as boas disposições do governo, não foi, porem, como não o é em parte alguma, o meio propicio á classe dos constructores indispensaveis, sem cujo auxilio se não fará obra duradoura. A revolução não teve technicos em numero sufficiente, pela politica de improvisação de valores. As dictaduras, fôrmas intersticias, de ligação de dois ciclos, não podem ser perennes, nem devem perdurar longamente. A dictadura é uma forma republicana transviada, que não encontra apoios na confiança internacional, imprescindível na interdependencia universal.

Por melhores que sejam as disposições de um homem, por mais comprovado o seu espirito liberal, por mais insuspeitas suas tendencias naturaes de desambição e renuncia a simples possibilidade do arbitrio absoluto aos caprichos de sua vontade exclusiva, implica o receio de actos dictatoriaes. E a discricão nem sempre corre parallela á razão e á justiça.

Ensina Ruy Barbosa, o apostolo do Direito, que "a Republica é a lei em acção e fóra da lei a Republica está morta".

Um só homem não pôde ter a complexidade de predicados exigiveis para reunir

em si os poderes de um Estado organizado. E as dictaduras peccam, exactamente, ahi. O dictador exceptua na lei e dispensa na Constituição. E' o poder Legislador. E' o Poder Constituinte. E' o que não poderia ser. Isso significa que, para terceiros e para outros Estado da Communhão Internacional, os paizes que vivem no regime de excepção politica em que se não pôde confiar.

Entregue a Republica á pureza de suas instituições, apontando os crimes, punidos os criminosos, as novas bases do regime devem ser estabelecidas. E ao povo, por seus representantes, legitimamente, eleitos, compete declarar os fundamentos de sua Constituição. Porque, estulticie seria levantar um programma, um labaro de combate com a exigencia de determinada Constituição em moldes preestabelecidos. Por suas elites, estuda a nação aspecto tecnico das organizações constitucionaes. Por seus delegados sancionará a forma definitiva que lhe convier. Num momento de exaltações, transcendem dos limites da fragilidade dos homens, a consideração pelos fracos e respeito pelas minorias. Com a elasticidade das interpretações momentaneas, os regimes excepçionaes permitem attentados que se não devem perpetrar.

A lei é a protenção. A lei é o manto que preserva das injustiças dos fortes, o direito dos fracos. A lei é o amparo dos principios contra as conveniencias das occasiões. E, numa Republica, pretender suspender a lei, ou sobretudo, procrastinar a promulgação da Magna Lei Constitucional, é, como já o declarou o maior dos nossos constitucionalistas, "transmudar as instituições republicanas em puro dominio das facções".

Os proprios excessos da democracia, os rasgos demagogicos, devem estar sempre enclausurados pela lei, esta mesma lei que, na linguagem multi-secular de Solon "extingue a violencia, cohibe a sedição e aplaca os furores da discórdia".

Não se pôde oppor um limite razoavel a um povo que grita pela garantia de seus direitos, a uma patria que exige um regime que a fará melhor considerada entre as nações, que busca na Constituição — a tranquillidade de espirito, a paz politica, a normalidade commercial, o desenvolvimento agricola e a intensificação industrial, que as agitações de uma época de transição, num periodo de crise universal, lhe podem restituir. Os que, chefes do movimento pelas armas, se acham á frente das posições, deverão ser os soldados primeiros do movimento maior pelo imperio da lei, pela volta do paiz á sombra da Constituição, violada pelo arbitrio e pela deshonestidade.

Esperemos que não haja motivos para repetir as palavras de Ruy: "declamador violento de theses liberaes na opposição, o radicalismo só se faz jacobino contemtor da lei e entusiasta da força, quando a fortuna o tonteia".

Livres das influencias dos campos em que militam as facções, representa o nosso pensamento, na serenidade de nossa attitude, os anseios geraes do paiz.

O Brasil quer a Constituinte. No esforço historico de seus filhos, sempre alertas contra a tyrannia, dispostos á luta em defesa de seus direitos, tem elle a convicção de que se não lhe poderão attribuir, sem insulto, a incompreensão do momento e a falta de organização para receber, já, o baptismo de nova Carta Magna.

Quer a Constituinte. Quer a lei absoluta, suprema.

E, sem visar nomes, sem afrontar pessoas, na defesa da idéa grandiosa e commun da reconstitucionalisação sem tardança, nós, os soldados da penna e da palavra, sem conveniencias pessoas nem ligações duvidosas, nos alistamos no grande exercito para iniciar já a campanha pelo Brasil constitucionalmente organizado.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1932. — O Comité Universitario Pró-Constituinte: — Antonio Balbino de Carvalho, Alcino Bahia, Eluizio Barata, José Ferreira, J. Bosco Rezende e Ricardo Oliveiros de Freitas.

Noticiario

Do exterior

BERLIM — Na pequena cidade de Maies, nas proximidades da grande floresta que occupa uma grande região da Bohemia, acaba de se dar uma occorrença impressionante, verdadeiramente dantesca, capaz de fornecer assumpto a um drama de "grand guignol". E' o caso de que um soldado austriaco, que se considerava morto, durante a guerra, e que havia sido levado como prisioneiro para os campos de concentração da Sibéria. Após muitos annos de penoso captivo, alimentando sempre a idea de retornar á terra natal, empreendeu viagem, tendo apparecido inesperadamente naquella referida localidade. A' noite, pediu elle pousada em uma modesta hospedaria da localidade, tendo, entretanto, narrado ao estalajadeiro toda a sua triste historia, dancou-se a conhecer e dizendo, os planos que tinha para surpreender os seus progenitores. O estalajadeiro, pensando collaborar nessa surpresa, nada disse a pessoa alguma acerca da identidade daquelle que ficou sabendo ser seu proprio filho, alojando, assim, o ex-soldado no interior da casa. Esse pobre homem contava passar a noite na casa paterna, para, no dia seguinte, contar o seu romance, desdobrando-se, em seguida, porquanto ainda não tinha sido reconhecido.

No correr da noite, a velha mãe do ex-soldado, sorratamente, penetrou no quarto em que elle dormia e começou a passar em revista os bolsos do hospede desconhecido, notando a existencia de consideravel somma em dinheiro.

Ella suggeriu, então, ao marido o assassinato do desconhecido para se apoderarem do seu dinheiro.

O marido, mantendo o segredo para gosar no dia seguinte a surpresa architectada, recusou-se a praticar semelhante crime, aconselhando-a a que fosse dormir.

A velha, entretanto, deixando o marido dormir, armada de um facão de cozinha, matou o ex-soldado, ferindo-o no coração. Sómente no dia seguinte foi que o estalajadeiro lhe disse ter ella matado o proprio filho.

LONDRES — O primeiro ministro Sr. Pramasay Mac Donald appellou para o gabinete, para que permança unido em face dos graves problemas internacionaes do momento, especialmente, os que se referem ás questões das tarifas.

Assegura-se não obstante, em circulos bem autorizados que os Srs. Snowden e Ronald MacLean resignarão provavelmente devido a divergencias com a maioria do gabinete.

BERLIM — Na conferencia sobre a tregua no pagamento dos creditos a prazo curto, chegou-se praticamente a um accordo sobre todas as questões mais relevantes. Espera-se que os termos do accordo serão submettidos á consideração e á aprovação das commissões bancarias nacionaes.

Segundo os detalhes publicados pelos jornaes bem informados, o accordo prolonga a tregua pelo periodo de um anno, sendo cancelavel caso a Alemanha declare a imoratoria.

WASHINGTON — O projecto de reconstrução financeira ha dias sancionado pelo presidente Hoover determina a organização de um "consortium" com um capital de 500 milhões de dollars fornecido pela thesauraria ao qual será reunida a somma adicional de 1.500 milhões em obrigações garantidas pelo governo. O "consortium" vae ser immediatamente organizado.

BERLIM — A resposta do chanceller Bueening ao memorial entregue ao governo do Reich pelo chefe facista Hitler e referente á reeleição do presidente Hindenburg pelo Reichstag foi enviada hontem para Munich e será publicada provavelmente pelos jornaes matutinos de domingo.

BARCELONA — Comunicam de Figols que a policia local logrou deitar mão sobre Manoel Prieto, apontando como o principal cabeça do movimento libertario regional. Manoel Prieto, que se achava implicado no motim de 4 de setembro ultimo, a bordo do navio "Antonio Lopez", conseguira evadir-se juntamente com outros notorios agitadores, entre os quaes um portuguez especializado no fabrico de petardos.

Telegrama de Berga annuncia, por outro lado, que só quatro rebeldes ofereceram, ali, resistencia á força armada por occasião da recente occupação da localidade. Tratava-se de dois catalães e dois aragonezes, entre 17 e 25 annos de idade.

A policia se apoderará ali de regular quantidade de armamentos e engenhos mortiferos.

Em Salentos revolucionarios distribuiram grande quantidade de pamphletos subversivos que terminavam com estas palavras: "Salento será para a Revolução Social o que Jaca foi para Revolução publicana."

Do Interior

RIO — A Associação de Exportadores de Café respondeu aos commentarios que aqui fizemos na quarta-feira e que foram, diz ella, precipitados, porque não conheciamos as suggestões e reclamações que tinha levado ao Conselho Nacional do Café.

Foi isso mesmo o que confessámos francamente e, portanto, apreciámos apenas em these, quando poderíamos fazel-o citando factos e nomes, o que ha em torno do commercio de café inferiores.

Não temos que retirar uma virgula do que dissemos. Continuamos a pensar, aliás como a maioria de quantos têm estudado essa questão sem idéas preconcebidas nem interesses directos a defender, que é um crime, e bem grande, continuar-se a permitir a exportação de cafés inferiores, quando estamos queimando e jogando ao mar, por não haver quem a compre, a terça parte do café que produzimos.

Bem sabemos que, não raro, se pretende estabelecer a confusão entre cafés inferiores, na qualidade e cafés inferiores por falta de beneficiamento. Do nosso ponto de vista, os dois cafés se assemelham, porque contra o que nos iusurgimos sempre foi a exportação de um producto cheio de impurezas, de póas, de pedras, de grãos podres e aridos, impurezas que podem muito bem ser eliminadas e que desmoralizam o café brasileiro e lhe reduzem o preço em todos os mercados consumidores.

No emtanto, ha ainda exportadores que, embora conhecendo tudo isto melhor do que nós, insistem em querer exportar esses cafés inferiores, sob o pretexto, que seria pueril se não fosse interesseiro, de que ha encomendas a satisfazer.

E' possivel que ainda se encontre nos armazens da Alfandega desta capital uma partida de baixos que as autoridades sanitarias do porto de Nova York não deixaram, ha muitos mezes, ali desembarcar. Também deve haver na Alfandega outra partida de café destinada a Montevideo e cujos grãos

tinham sido revestidos de uma camada de plumbagina, café esse que foi apreendido pela Saude Publica como improprio para o consumo.

Ahi estão dois casos, um antigo e outro recente, que a Associação sem duvida conhece, como nós, em seus detalhes e que demonstram, com tanta eloquencia, os abusos que vêm sendo praticados e os prejuizos materiaes e moraes que elles devem ter dado lá fóra ao Brasil e ao seu principal producto de exportação.

Não se discute, portanto, a necessidade de cohibir, com urgencia e vigor, todos esses abusos, fazel-o, é um acto de patriotismo.

E o Conselho Nacional de Café, agora com a enorme responsabilidade de ter de resolver, em bases economicas e definitivas o grande problema nacional, precisa agir com energia e sem transigencias, afim de que os seus propositos não sejam inutilizados nem fraudados por aquelles que apenas vêem os seus interesses immediatos.

Se os membros da Associação não pretendem mais negociar com cafés inferiores e não querem exportal-os, tanto melhor e só por isso merecem aplausos. Mas se assim é, devem também prestigiar e auxiliar o Conselho na sua campanha, interna como externa, a favor da melhoria geral de typos, quer em qualidade, quer em apresentação.

Porque isso será a salvação do Brasil. (Da A NOITE)

BELLO HORIZONTE — O nucleo central da Legião Liberal reuniu-se, secretamente para tratar da campanha em prol da reconstitucionalisação do paiz.

A Associação Commercial dirigiu um telegramma circular ás congengeres do paiz, concitando-as a trabalhar pela constituinte.

BELLO HORIZONTE — O sr. Virgilio de Mello Franco, ha dias chegado aqui, declarou que o accordo mineiro far-se-á e que nada mais poderá obstar o exito dos entendimentos.

Cinema Brasileiro

O nosso cinema está, felismente em umaphase de amplo progresso material, depois de se arrastar por longos annos através de marrasmo e desolação.

O cinema no nosso paiz nunca mereceu a attenção dos homens de governo. Os figurões da Republica velha só se dignavam pensar nelle por entre sorrisos displicentes e gestos de desprezo. Era até um perigo mortal para o pobresinho algum lembrar a sua existencia ao governo — pois o menos que lhe poderia advir de tal imprudencia era um esmagador augmento de impostos ou uma tributação nova e estúpida...

Para se fazer uma idéa da triste mentalidade dos governantes de então, basta dizer que num certo quadriennio governamental, para evitar o contrabando de film virgem, que quasi não pagava impostos — do film virgem, cellula cinematographica — o ministro da Fazenda resolveu equalar os seus impostos aos do film impresso, abandonando a solução mais intelligente — em nome do bom senso, do patriotismo — a de de um barracão para servir de camara escura, onde todos os films poderiam ser examinados.

Depois disso não é preciso acrescentar nada mais para completar o enterro moral de taes governantes.

Aliás, o mesmo aspecto caracterisava os nossos productos de então. Poucos eram, de facto, os que se revelavam elementos sequer aproveitaveis.

Falhos de intelligencia, sem nenhuma visão, não entendendo patavina de cinema, elles, em sua maioria, fariam dos films que "produziam" motivos para arrancar os cobres dos capitalistas desprevenidos.

Hoje, o panorama que se nos antolha é bem outro.

O governo já se interessa pelos problemas fundamentaes do nosso cinema. O chefe do governo já indaga dos nossos poucos productores — alguns, da velha guarda sinceros, honestos; outros novos e animados dos melhores propositos — quaes as condições favoraveis para a edificação dos alicerces da nossa futura industria cinematographica.

continua

ADOPTADO OFFICIALMENTE
— NO EXERCITO —

ELIMIR 914

VERDADEIRO DEPURATIVO

EMPREGADO COM RESULTADOS POSITIVOS POR MILHARES DE MEDICOS E DIRECTORES DE HOSPITAIS NA SYPHILIS E NAS SUAS TERRIVEIS CONSEQUENCIAS COMO EM TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE.

SYPHILIS EM GERAL
PLACAS
RHEUMATISMO
FERIDAS, ULCERAS
ECZEMAS
ESCROFULAS
SYPHILITICAS
ESP. N. AS, BOUBAS

ELIMIR 914

NÃO ATACA O ESTOMAGO NEM OS DENTES, PORQUE NÃO CONTEM ARSENICO NEM IODURETO E O UNICO QUE TEM ATTESTADOS DE ESPECIALISTAS DOS OLHOS E DA DISPERSIA SYPHILITICA

Prefeitura Municipal de Brusque

LEI No. 33 de 26 de dezembro de 1931

Orça a receita e fixa a despesa do município de Brusque para o exercício de 1932.

O Prefeito Provisorio do município de Brusque, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Conselho Consultivo do município, RESOLVE por em execução para o exercício de 1932, o seguinte orçamento, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. General Interventor no Estado de Santa Catharina.

CAPITULO I

Artigo 1 - A receita do município de Brusque para o exercício de 1932 é orçada em 138.640\$000

I - RENDA TRIBUTARIA

1 - Imposto de industria e profissão	37.000\$000
2 - " territorial urbano	8.700\$000
3 - " predial urbano	21.500\$000
4 - " viação rural	15.000\$000
5 - " pastoril	1.000\$000
6 - " veículos e placas	26.000\$000
7 - " licenças diversas	2.000\$000
8 - " ambulantes	300\$000
9 - Aferição de balanças, pesos e medidas	1.000\$000
10 - Gado abatido pa. consumo publico	2.800\$000
11 - Taxa escolar	4.000\$000
12 - " de irrigação	960\$000
	120.260\$000

II - RENDA PATRIMONIAL

Locação do predio sito á avenida João Pessoa 480\$000

III - RENDA EVENTUAL

1 - Multas	300\$000
2 - Mórás de pagamento	2.000\$000
3 - Juros das apolices estaduais	600\$000
4 - Cobrança da divida ativa	15.000\$000
	17.900\$000

CAPITULO II

Artigo 2 - A despesa geral do município de Brusque para o ano de 1932, realizada sob as seguintes verbas, é fixada em 138.640\$000

DESPESA ORDINARIA

I - ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO

1 - Subsídio do Prefeito	6.000\$000
2 - Vencimentos dos funcionarios	
a) Secretario-Contador	
vencimento fixo	4.200\$000
1% da renda	1.386\$000
	5.586\$000
b) Tesoureiro	
vencimento fixo	2.400\$000
½% da renda	694\$000
	3.094\$000
c) Porteiro	
vencimento fixo	1.320\$000
	10.000\$000
3 - Vencimentos do Fiscal Geral	3.000\$000
4 - Para diarias e transporte dos funcionarios da administração e fiscalisação	1.500\$000
5 - Para compra de material de expediente	1.200\$000
6 - Para publicação e impressão de leis e atos oficiais	2.000\$000
	23.700\$000

II - DIVIDA PASSIVA

Divida consolidada: para juros e amortisação dos empréstimos

- Empréstimo de 1916 (Resolução No. 15 de 20 de setembro de 1916 - juros de 6% - apolices de 100\$000. Montante inicial 15.000\$000, saldo atual 2.000\$000) resgate de 10 apolices 1.000\$000
- Empréstimo de 1924 (Resolução No. 37 de 7 de julho de 1924 - juros de 8% - apolices de 1.000\$000. Montante inicial 25.000\$000, saldo atual 19.000\$000) resgate de 1 apolice 1.000\$000
- Empréstimo de 1927 (Resolução No. 3 de 19 de dezembro de 1927 - juros de 8% - apolices de 500\$000. Montante inicial 10.000\$000, saldo atual 6.500\$000) resgate de 2 apolices 1.000\$000
- Empréstimo de 1928 (Resolução No. 6 de 2 de outubro de 1928 - juros de 8% - título passado ao sr. Augusto Bauer. Montante inicial 10.000\$000, saldo atual o mesmo) pagamento de juros a contar de 1 de julho de 1930 a 31 de dezembro de 1932 2.000\$000
- Juros dos empréstimos

de 1916	120\$000
de 1924	1.520\$000
de 1927	520\$000
	2.160\$000

III - INSTRUÇÃO PÚBLICA

1 - Auxílio de condução a professores particulares	4.140\$000
2 - Idem ás escolas	12.360\$000
	16.500\$000

IV - HIGIENE E ASSISTENCIA PÚBLICA

1 - Assistencia e socorros públicos	1.500\$000
2 - Para enterramento de indigentes	500\$000
	2.000\$000

V - AGRICULTURA

Para aquisição de reprodutores, sementes e máquinas agrícolas 1.000\$000

VI - DESPESAS POLICIAIS E JUDICIÁRIAS

1 - Vencimentos do inspetor de veículos	1.200\$000
2 - Idem do carcereiro e guarda municipal	1.500\$000
3 - Para transporte e outras despesas com o serviço policial e judiciario	
a) Oficial de justiça do juizo criminal	240\$000
b) Subvenção ao Delegado de Policia	1.200\$000
c) outras despesas	500\$000
	1.940\$000
	4.640\$000

VII - SERVIÇOS GERAIS

1 - Iluminação pública	
a) iluminação contratada	4.520\$000
b) novas instalações e quotas de previdencia	500\$000
	5.120\$000
2 - Limpeza de ruas	
a) Vencimentos do varredor	1.200\$000
b) Serviço de irrigação	960\$000
	2.160\$000
	7.280\$000

VIII - OBRAS PÚBLICAS

1 - Para construção, reconstrução e conservação de vias públicas	55.860\$000
2 - Para veículos e ferramentas	2.000\$000
3 - Para seguros de edificios	150\$000
4 - Para desapropriações por motivos de necessidade ou utilidade pública	15.000\$000
	73.010\$000

IX - AUXÍLIOS DIVERSOS

Para subvenção ao Hospital de Azambuja 600\$000

DESPESA EVENTUAL

DESPESAS EVENTUAIS

1 - Para execução do art. 12 do Decreto nº 171 de 5 de novembro de 1931	1.307\$500
2 - Para despesas não previstas em outros titulos, mas, indispensaveis	1.442\$500
	2.750\$000
	138.640\$000

CAPITULO III

(Disposições gerais)

- Art. 3 - Os impostos lançados deverão ser pagos nas épocas seguintes:
- 1 - Os sobre veículos, em janeiro e julho;
 - 2 - os de licença sobre cães, em fevereiro;
 - 3 - os de industria e profissão, em março e setembro;
 - 4 - os de predial urbano, em maio e novembro;
 - 5 - os de viação rural, em abril;
 - 6 - os de territorial urbano, em fevereiro e agosto;
 - 7 - a taxa escolar, em abril o outubro.

Art. 4 - Serão pagos numa só prestação todos os impostos que não excederem de 25\$000.

Art. 5 - O contribuinte que não pagar o imposto no prazo marcado, ficará sujeito ao pagamento de mais 10 % sobre o mesmo imposto e, findo 30 dias, será a multa elevada a 20 % e depois de mais outros 30 dias o imposto e multa será cobrado executivamente.

Art. 6 - O lançamento do imposto de viação rural, será feito na conformidade da Lei no. 32 de 15 de dezembro de 1930, Art. 6, excluidos os que forem lançados na taxa escolar.

Art. 7 - A taxa escolar recae sobre os diretores, empregados e operarios de categoria de todos os estabelecimentos industriais, empresas, companhias, estabelecimentos comerciais, obras e empreitadas, cujos vencimentos sejam superiores a cem milreis (100\$000) mensais.

§ 1 - Sobre o total do vencimento anual será taxado o imposto correspondente a um por cento (1%).

§ 2 - Para fins de fiscalisação e lançamento, as empresas, companhias, comerciantes, proprietarios, mestres e contramestres, deverão apresentar, até 28 de fevereiro, uma relação contendo os nomes e vencimentos das pessoas que trabalhem sob a sua jurisdição sujeitas ao imposto.

§ 3 - As pessoas indicadas pelo § 2, deverão apresentar, por escripto, a Prefeitura, todas as occurrencias relativas a modificações de pessoal, para fins de lançamento, após a data de 28 de fevereiro.

Art. 8 - São consideradas, para os efeitos de lançamento do imposto sobre veículos, carroças comerciais todas as empregadas no serviço de industria, profissão e comércio. Em igualdade de condições, são consideradas todas as carroças tiradas por mais de 2 animais, mesmo que sejam de uso particular.

Art. 9 São considerados e classificados para os efeitos de lançamento do imposto de industria e profissão:

§ 1 - Atafonas de 1a. classe, as que móem milho para venda de fubá; de 2a., as que móem mediante pagamento; de 3a., as que móem exclusivamente para consumo do proprietario.

§ 2 Engenhos de cana, de 1a. classe, os movidos por eletricidade, vapor ou agua; de 2a., os movidos por animais e que produzem assucar e aguardente de lavoura alheia; de 3a. os que produzem exclusivamente com lavoura propria.

§ 3 - Engenhos de farinha e gôma, de 1a. classe, os movidos por agua que trabalham para diversos lavradores; de 2a., os movidos por agua que trabalham somente com o produto de lavoura do proprietario; de 3a., os que são movidos por animais.

§ 4 - Fabricas de tecelagem, de 1a. classe, as que trabalharão com grupo de 15 a 20 teares; de 2a., idem de 10 a 14; de 3a., idem, com menos de 10; de 4a., idem com teares a mão.

§ 5 - Fabricas de cortinas e bordados, de 1a. classe, as que trabalharão com mais de 30 máquinas de bordar; de 2a., idem de 25 a 30; de 3a., idem até 24 máquinas.

§ 6 - Hotel, de 1a. classe os que cobram diarias de 7\$000 a mais e de 2a., de diaria inferior.

§ 7 - Lojas de calçados, de 1a. classe, as que giram com stock superior a sete contos e de 2a. com stock

inferior.

§ 8 - Tamancaria: de 1a. classe, as que fabricam o tamanco completo e de 2a., as que somente fabricam o cepo.

§ 9 - Olarias, de 1a. classe, as movidas por agua ou força motriz; de 2a., as movidas por animais e que possuem máquinas para fazerem tijolos e telhas; de 3a., as que não têm máquina para esse fim.

Art. 10 - As casas de negocio ficam sujeitas ao seguinte lançamento: - as que giram com capital de 5 a 35 contos, serão lançadas em ordem de classe a saber: a) até 5 contos, b) até 10 contos, c) até 20 contos, d) até 35 contos; as cujas transações anual sejam superiores a 200 contos serão lançadas para o pagamento a razão de dois por mil (2 o/oo) sobre o respectivo movimento (transação anual).

§ unico - Será tomada para base de lançamento, a media do movimento dos ultimos tres (3) anos, apresentando o contribuinte, por escripto, a sua declaração no mês de fevereiro.

Art. 11 - As serrarias que efetuam vendas fóra do município ficam sujeitas ao imposto de exportadores, referente a tabela do imposto de industria e profissão.

Art. 12 - Todo o taverneiro que comprar genero de lavoura para negocio, pagará, além do imposto de taverna, o de pombeiro.

Art. 13 - As bicicletas até o tamanho 20, são isentas de matricula e de imposto.

Art. 14 - A licença sobre cães no perimetro urbano é concedida, no raio de um e meio (1½) kilometro, tomado por centro o Paço Municipal, mediante chapa numerada para ser usada em coleira.

§ unico - A chapa é de propriedade da municipalidade e deverá ser restituída por ocasião da baixa do imposto ou indenizada em caso de extravio.

Art. 15 - Os impostos de industria e profissão sujeitos a abertura, quando lançados dentro dos tres (3) ultimos meses do 2o. semestre pagarão apenas a abertura.

Art. 16 - Os contribuintes do imposto de industria e profissão que pagarem a abertura dentro dos tres (3) mezes subsequentes da cobrança do 1o. semestre ficarão isentos do imposto do mencionado semestre, conforme Resolução No. 11 de 18 de abril de 1931.

Art. 17 - As baixas e transferencias de impostos deverão ser requeridas até trinta (30) dias antes das épocas de pagamento dos respectivos impostos, conforme Resolução No. 16 de 31 de dezembro de 1930.

Art. 18 - As representações teatrais para fins humanitarios e sociais são isentas de imposto.

Art. 19 - Os terrenos urbanos ficam sujeitos ao imposto territorial, taxados em 1% sobre o respectivo valor, conforme tabela anêxa obedecendo o lançamento a forma estipulada pelos §§ 1, 2, 3 e 4 do Art. 13 da Lei No. 29 de 19 de dezembro de 1927.

Art. 20 - Para fiscalisação e cobrança do imposto de gado abatido para consumo publico, os proprietarios de açougue, terão um livro especial onde lançarão por especie e numero, diariamente, o gado abatido. Este livro será apresentado no ultimo dia de cada trimestre a Prefeitura para lançamento do imposto devido.

§ unico - O gado abatido por particulares, não lançados com açougue, para repartir em quartos ou retalho, entre amigos, fica sujeito a taxa de 8\$000 por cabeça.

Art. 21 - O imposto predial será lançado sobre o valor locativo real do imóvel, esteja habitado ou não, prevalecendo a avaliação feita no exercício de 1931.

§ 1 - O produto do imposto predial fica expressamente reservado para amortisação e serviço de juros da divida municipal, inclusive a do emprestimo de 1927 garantido pelo extinto imposto do embelesamento, applicando-se o saldo em obras de embelesamento da cidade e conservação de ruas.

§ 2 - A municipalidade determinará o prazo para numeração dos predios urbanos, cobrando por chapa de numeração Rs: 5\$000, escripturando a receita na rubrica Imposto Predial Urbano.

Art. 22 - Ao vendedor de imóvel será passada certidão negativa mediante taxa de quitação de 5\$000.

Art. 23 - As construções de cercas, muros, casas ou outras edificações, sujeitas a licença da municipalidade, pagarão as seguintes taxas: construção de casas 12\$000; cercas, muros ou outras edificações, 6\$000; arruamento ou alinhamento, 5\$000.

Art. 24 - As chapas de veículos são de propriedade da municipalidade e serão applicadas pela Inspetoria de Veiculos por ocasião da matricula e devolvidas quando por ocasião da baixa.

Art. 25 - Pela rubrica de Serviço Pastoril serão cobradas por cobertura de reprodutores, conforme a tabela anêxa, as seguintes taxas: do reprodutor bovino, 10\$000 e do cavalari 50\$000.

Art. 26 - A municipalidade cobrará de taxa de irrigação a importância de 1\$000 mensais, pagaveis semestralmente, nos mezes de junho e de dezembro.

§ unico - Esta taxa será lançada somente aos moradores das ruas beneficiadas por aquelle serviço.

Art. 27 - Todo o municipe que fizer uso de veículos ou embarcações constantes da respectiva tabela, exercer alguma industria ou profissão, manter cães dentro de um raio de um e meio kilometro do perimetro urbano, proceder a quaesquer dos atos sujeitos a licença, deverá previamente, avisar a Prefeitura para o devido lançamento. Os contraventores serão multados em 50% do valor do imposto sonegado, nunca e inferior, porem, a dez milreis (10\$000).

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Brusque, 26 de dezembro de 1931.

Rodolpho Victor Tietzmann

Henrique Bosco

Editai

Imposto de industrias e profissões

De ordem do cidadão Bento Augusto de Athayde, Coletor das rendas estaduais desta cidade, faço publico que durante o corrente mês procede-se a cobrança do 1º semestre ao imposto acima dito.

Os contribuintes que durante o corrente mês deixarem de efetuar o pagamento de suas prestações, poderão fazelo nos mezes, de março e abril, com as multas de 10% e 20%.

A cobrança executiva proceder-se-á nos primeiros dias do mês de maio de acordo com o regulamento em vigor. Coletoria de Rendas Estaduais de Brusque, 1 de fevereiro de 1932.

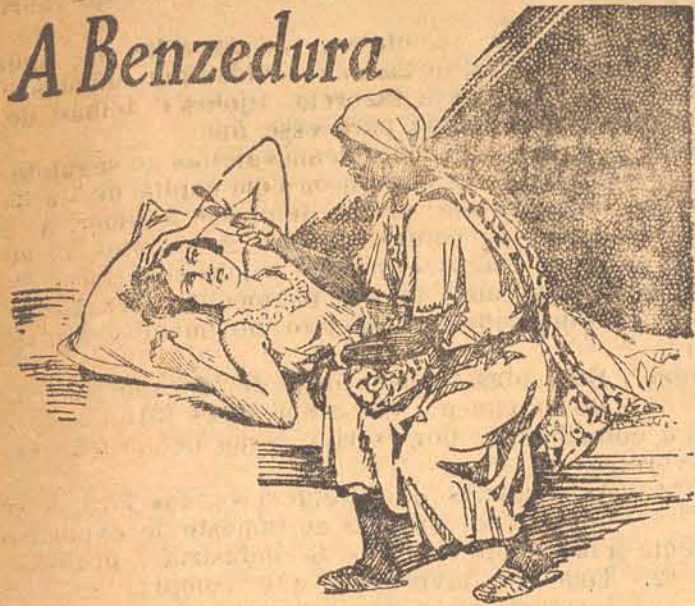
O Escrivão
Osmar Petermann

O PROGRESSO

Assinaturas
 Anno - - - - - 10\$000
 Semestre - - - - - 6\$000
 Anúncios
 Linha (corpo 10) 1 vez - \$200 Maiores e mais vezes gozam abatimento. Pagamentos adiantados. Red. Administração e Oficinas, Avenida João Pessoa.



A Benzedura



UMA enxaqueca. A tia Joaquina promptifica-se em fazer umas rezas e benzeduras com galhos de arruda e alecrim. Pobre preta velha! Deixem-na na inocente illusão da sua crendice! Mas não deixem soffrer inutilmente a mocinha. Um ou dois comprimidos de **Cafiaspirina** serão o bastante para alliviar-a dessa terrível dôr de cabeça.

A **Cafiaspirina** nunca deve faltar á cabeceira das senhoras, pois é preciosa nas colicas proprias do sexo, nas dôres de cabeça e enxaquecas, como também nas de dentes e ouvido. Não affectam nenhum órgão e são absolutamente inoffensivas.

Evitem, como perigosos, medicamentos que se inculcam "tão bons como a **Cafiaspirina**". Essa é universalmente consagrada como o remédio de

toda confiança



CALCEHINA

(Especifico da dentição)
 A SAUDE DAS CRIANÇAS

Ao vosso filhinho, já nasceu o primeiro dente? Tem elle bom apetite?
 É elle forte e corado ou rachitico e anemico?
 Dorme bem, durante a noite, ou chora em demasia?
 Os seus instintos funcionam regularmente?
 Dorme com a bocca aberta? Constipa-se, com frequencia?

Assusta-se, quando dorme?
 Já lhe deu CALCEHINA, o remédio que veio prvar que os accideutes da primeira dentição das crianças não existem?

Com o uso da CALCEHINA, podem os nossos filhos possuir bellissimos dentes, e se pôde dispensar certas exigencias que a moderna hygiene impõe á alimentação das crianças, nas localidades falhas de recursos.

A CALCEHINA é sempre util' em pnalquer idade. É um poderoso tônico para os convalescentes. A CALCEHINA evita a tuberculose, as infecções intestinaes e a appendicite. A CALCEHINA expelle os vermes intestinaes e crêa um meio improprio á sua proliferação.

Vende-se em todas pharmacias e drogarias do Brasil

Descoberta para a mulher
 Dr. Silvino P. de Araujo

Voronoff
Brasileiro

Rejuvenesce a mulher sem operações. Os 12 1/2 milhões de Moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas porque o dr. Silvino Pacheco de Araujo, eminente medico brasileiro, como o grande cientista russo, também criou, com o seu maravilhoso preparado

"FLUXO SEDATINA"

o rejuvenescimento da mulher, fazendo desaparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dores, mensaes, acalmando, regularizando e vitalizando os seus órgãos, facilitando os partos, sem dores, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

É um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospitaes, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

"FLUXO SEDATINA"

encontra-se em todas as Pharmacias; Doenças chronicas consultas gratis, por carta, uma só vez a cada pessoa, mandando um envelope sellado.



Cabellos brancos?

A loção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva em 8 dias.

Não pinta, porque não é tinura. Não queima, porque não contém sais nocivos. É uma formula scientifica do grande botânico dr. Ground cujo segredo foi comprado por 21 contos de réis.

É recommendada pelos principaes institutos sanitarios do estrangeiro e analysada e autorizada pelo departamento de Hygiene do Brasil.

Com o uso regular da Loção Brilhante:

1.º - desaparecerem completamente a caspa e affecções parasitarias.
 2.º - Cessa a queda do cabello.
 3.º - Os cabellos, brancos, descolorados ou grisalhos, voltam á sua cor natural primitiva sem ser tingidos ou queimados.

4.º - detem o nascimento de novos cabellos brancos.

5.º - Nos casos de calvicie faz brotar novos cabellos.

6.º - Os cabellos ganham vitalidade tornando-se lindos e sedosos e a cabeça limpa e fresca.

A Loção Brilhante é usada pela sociedade de S. Paulo e Rio.

A venda em todas as Drogarias, Perfumarias e Pharmacias de primeira ordem.

App. D. N. S. P. - N. 1213, 9-2-923

Pedam prospectos a Alvim & Freitas - Unicos cessionarios para a America do Sul - Caixa. 1379 S. Paulo.

ELIXIR DE NOQUEIRA

Empragado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue.



FERIDAS
 ESPINHAS
 ULCERAS
 ECZEMAS
 MANCHAS DA PELLE
 DARTHROS
 FLORES BRANCAS
 RHEUMATISMO
 SCROPHULAS
 SYPHILITICAS

Finalmente em todas as affecções cuja origem seja a

Marca registrada

"AVARIA"

Milhares de curados

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

PARA DORES MUSCULARES, RHEUMATICAS, GOLPES, TORCEDORAS, ENFIM QUALQUER Dôr

FORMULA DO DR. JOÃO DA SILVA SILVEIRA

NAS PHARMACIAS DEPOSITO: PHARMACIA POPULAR

PELOTAS - RIO DE JANEIRO

Livraria Mercurio

- DE -

ERICO STRAETZ

Esta Livraria recebeu um bellissimo sortimento de molduras para quadros.



Vigonal

O Fortificante Mais Perfeito

Recommendado para os Anemicos, Convalescentes, Neurasthenicos, Esgotados, Dispepticos e Rachiticos.

Enriquece o sangue. Augmenta o peso. Alimenta o cerebro. Fortalece os nervos. Tonifica os musculos. Abre o appetite. Accelera as forças. Revigora o organismo.

VIGONAL É 50 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Atenção

Aviso ao distincto povo de Brusque que me instalei com officina de relojoaria e onrivesaria, em frente ao Hotel Schaefer.

Acceito qualquer relógio para concerto, e, outros trabalhos Consernente ao ramo

Tragam hoje mesmo o seu relógio para ser concertado sob garantia.

Henrique Moritz

Prefeitura Municipal de Brusque

Edital

De ordem do sr. Prefeito Provisorio, faço saber a todos os interessados que, de accordo com a vigente Lei Orçamentaria, está em cobrança na Thesouraria desta Prefeitura o imposto sobre vehiculos, relativos ao 1º semestre com 10.º de móra, o 1º semestre do imposto territorial urbano e licença sobre cães.

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Brusque, 1 de Janeiro de 1932.

O Thesoureiro
 Erico Krieger

Registro Civil

Faço saber que pretendem casar-se Oscar Schulenburg com 23 annos, de idade, filho legitimo de Frederico Schulenburg e de Ema Schulenburg e Guilhermina Sofia Ana Steingraber, com 21 annos de idade, filha legitima de Alberto Steingraber e de Mathilde Steingraber, ambos brasileiros, solteiros, lavradores e residentes neste Municipio.

Dr. Emil Willems com 25 annos de idade, professor de philosophia, filho legitimo de Emil Maria Anton Willems e de Maria Hubertina Willems e Ida Laura Hildegardt Heimbuch com 25 annos de idade, filha legitima de Julius Heimbuch e de Marta Margarete Heimbuch, ambos solteiros, naturaes da Alemanha e residentes nesta cidade.

Guilherme Becker com 33 annos, artista, solteiros, brasileiro e residente em Gaspar, filho legitimo de Gottlieb Becker falecido, e de Christina Becker e Meta Alma Hoffmann operaria, solteira, brasileira, filha legitima de Henrique Hoffmann fdo. e de Mathilde Hoffmann, residente nesta cidade.

Si alguém souber algum impedimento deve acusalo. E para que todos fiquem scientes publicos o presente.

Brusque 2-2-1932

O escrivão
 Germano Schaefer

O CANCER PODE-SE EVITAR

SANGUENOL

(FORMULA ALLEMA)

DÁ-SANGUE-CARNE-SAÚDE

Unico que evita a tuberculose

COM O SEU USO NO FIM DE 20 DIAS NOTA-SE:

1.º - COMBATE RADICAL DA DEPRESSÃO NERVOSA E DO EMAGRECIMENTO DE AMBOS OS SEXOS.

2.º - AUMENTO DE PESO VARIANDO DE 1 A 3 KILOS.

3.º - COMPLETO RESTABELECIMENTO DOS ORGANISMOS ENFRAQUECIDOS, AMEAÇADOS DE TUBERCULOSE.

O CANCER PODE-SE EVITAR PORQUE É PRODUZIDO PELA ACCUMULAÇÃO DO POTASSIO EM DETERMINADO LUGAR DO ORGANISMO

O CALCIO DISSOLVE O POTASSIO O SANGUENOL CONTEM CALCIO, E ASSIM SENDO EVITA O CANCER

OPINIÃO DO DR. MANOEL SOARES DE CASTRO

Vende-se em todo Brasil



Fluxo-Sedatina

Rejuvenesce a mulher sem operações

Porque o dr. Silvino Pacheco de Araujo, eminente medico brasileiro, como o grande cientista russo também criou, com o seu maravilhoso preparado

"FLUXO - SEDATINA"

o rejuvenescimento da mulher, fazendo desaparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dores mensaes, acalmando, regularizando e vitalizando os seus órgãos, facilitando os partos, sem dores, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospitais.

CRUSH: unica bebida sem alcool que contém o proprio sumo da laranja.